



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

ATA Nº 1º/ 2025

No nono dia do mês de janeiro de 2025, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente Orçamentos e Finanças, Elson das Neves Lima (presidente) Hélio Batista Oliveira (membro) Gilson Carlos Luiz (relator) para analisar o seguinte. **Projeto de Lei do Legislativo nº 48/2025 que “Altera os Anexos I, II e III e IV da Lei nº 1.767 de 21 de março de 2022 e dá outras providências”**. Por se tratar de proposta que altera a estrutura e os vencimentos e gratificações dos cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Vale do Paraíso, a competência de iniciativa é da Câmara Municipal, pois se trata da organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, conforme dispõe o inciso VII, do art. 15 da Lei Orgânica do Município **Projeto de Lei do Legislativo nº 49/2025** que “Altera o anexo II da Lei nº 1.280 de 2 de setembro de 2019 e dá outras providências.” O anexo II da lei acima citada traz as tabelas de salário ou vencimento de cada cargo efetivo, prevendo a referência respectiva de início ao final da carreira por antiguidade. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 9 de janeiro de 2025

ELSON DAS NEVES LIMA
Presidente

GILSON CARLOS LUIZ
Relator

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Membro